

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019**

**Edital FSLF, N.º 06, de 15 de outubro de 2018**

A Faculdade São Luís de França – FSLF –, com sede em Aracaju - SE, na Rua Laranjeiras, n.º 1838, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-380, e filial na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 853, Bairro Salgado Filho, CEP 49.025-570 considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Transferência Externa com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro e segundo semestre de 2019.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

O período das inscrições: de **19/10/2018 até 09/03/2019 para entrada em 2019.1** – primeiro semestre, e de **20/05/2019 até 09/09/2019 para entrada em 2019.2** – segundo semestre.

1.1.1. Taxa de inscrição: Não Será cobrada taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet, no site: <https://fslf.edu.br/>, por meio do sistema Magister.

1.2.2. Os candidatos também podem fazer suas inscrições diretamente no DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da Faculdade, das 08h às 21h, de segunda a sexta-feira e das 08h às 12h aos sábados.

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas com preenchimento em 2019, para Transferência Externa – TE, são os seguintes:

| Unidade Getúlio Vargas  |  |                       |        |         |                  |
|---|--|-----------------------|--------|---------|------------------|
| Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380 - Aracaju/SE      |  |                       |        |         |                  |
| TURNO   | CURSO                                    | MODALIDADE            | VAGAS* | DURAÇÃO | MENSALIDADE 2019 |
| Noite   | Administração                            | Bacharelado           | 30     | 4 anos  | R\$ 608,00       |
|   | Letras                                   | Licenciatura          | 30     | 4 anos  | R\$ 536,00       |
|   | Pedagogia                                | Licenciatura          | 30     | 4 anos  | R\$ 536,00       |
|   | Serviço Social                           | Bacharelado           | 30     | 4 anos  | R\$ 608,00       |
|   | Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | Graduação Tecnológica | 30     | 2 anos  | R\$ 551,00       |
| Unidade Salgado Filho   |  |                       |        |         |                  |
| Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570 - Aracaju/SE |  |                       |        |         |                  |
| TURNO   | CURSO                                    | MODALIDADE            | VAGAS* | DURAÇÃO | MENSALIDADE 2019 |
| Tarde   | Direito                                  | Bacharelado           | 20     | 5 anos  | R\$ 990,00       |
| Noite   | Biomedicina                              | Bacharelado           | 20     | 4 anos  | R\$ 1.064,00     |
|   | Enfermagem                               | Bacharelado           | 30     | 5 anos  | R\$ 1.064,00     |
|   | Fisioterapia                             | Bacharelado           | 20     | 5 anos  | R\$ 1.064,00     |
|   | Nutrição                                 | Bacharelado           | 20     | 4 anos  | R\$ 1.064,00     |
|   | Direito                                  | Bacharelado           | 20     | 5 anos  | R\$ 990,00       |

\*As vagas oferecidas para o processo seletivo de Transferência Externa 2019 são semestrais, com dois períodos normais de entradas (2019.1/2019.2) e cumprimento do calendário acadêmico.

Observação: As aulas práticas/teóricas e os estágios poderão ser realizados aos sábados e/ou em horários alternativos em qualquer unidade da FSLF.

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO**

**3.1. PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA** - no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original dos seguintes documentos:

- DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS COM A INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Carimbada e assinada pela Instituição); com data atual;
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO, com status de matriculado ou trancado e data atual;
- HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do Enade (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- DECLARAÇÃO contendo os dados do concurso Vestibular como: data, classificação, total geral de pontos e disciplinas, se não constar no histórico;
- RECONHECIMENTO DO CURSO E DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM, ou seja, um documento que comprove serem reconhecidos o

curso e o estabelecimento de ensino do qual o aluno se transfere, se não constar no histórico;

- PROGRAMA DE DISCIPLINAS CURSADAS nesses programas deverá conter: carimbo e assinatura do estabelecimento de ensino; (caso queira aproveitamento);

- TABELA DE CONVERSÃO tabela de equivalência dos conceitos para o sistema decimal, quando o sistema de aprovação for traduzido em conceitos, carimbada e assinado pelo estabelecimento.

**OBS.: Caso o candidato esteja com vínculo nas unidades do Grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos.** Outros documentos/informações poderão ser solicitadas durante a análise documental.

**4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

**4.2.** Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

**4.3.** O candidato mais velho.

**5. DO RESULTADO**

**5.1.** O resultado será divulgado em até 04 (quatro) dias após a entrada no processo;

**5.2.** O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado no site (<https://fslf.edu.br/>) ou pelos telefones (**79 3214-6300/ 3214-2240**).

**5.3.** Após o deferimento do processo, o candidato deverá comparecer ao DAAF - Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros para

## PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019

realizar a matrícula e entregar os documentos pessoais, assinar contrato, receber a senha de acesso ao sistema, efetuar o pagamento da matrícula e solicitar a confirmação das disciplinas.

**5.4.** Consultar Manual de Matrícula no site: <https://fslf.edu.br/>

### **6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA**

**6.1.** Após o resultado, para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

- DOCUMENTOS PESSOAIS RG, CPF, Título Eleitoral, Declaração de Quitação Eleitoral, Certificado Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento.

- CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO;

- HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO;

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

OBS.: O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original de Identidade.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso em 2019, no curso e horário pleiteados.

**7.2.** Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

**7.3.** Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.

**7.4.** O **desconto** atrelado a transferência externa deve ser consultado através da política financeira no site <https://fslf.edu.br/>.

**7.5.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Própria do Processo Seletivo

Aracaju, 15 de outubro de 2018.



**IVANILSON LEONARDO SANTOS**  
Diretor Geral